



CONTRATO N.º 01/2026

“AQUISIÇÃO DE PEIXE CONGELADO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTARES CONGELADOS PARA OS REFEITÓRIOS MUNICIPAIS” - 01/2026_AD_B

--- Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis nesta Vila de Caminha, no edifício Administrativo do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Liliana Sofia Bouça da Silva, natural de Esposende, distrito de Braga, com residência profissional no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-133 -Caminha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Caminha, com o número de identificação fiscal 500843139, que outorga em sua representação. -----

--- Segundo: Júlio Manuel Mendes Almeida, [REDACTED], na qualidade de representante legal da firma TRINCAPEIXE - INDÚSTRIA COM. PROD. ALIMENTARES FRESCOS CONGELADOS, LDA., com o n.º de identificação fiscal 504451081, com sede na Doca das Marés em Viana do Castelo e, com poderes para este ato de acordo com certidão de registo permanente.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 05 de janeiro de 2026 da Sra. Presidente da Câmara, no uso das suas competências próprias. -----

--- É celebrado o presente contrato sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PEIXE CONGELADO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTARES CONGELADOS PARA OS REFEITÓRIOS MUNICIPAIS, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.-----

--- Segunda: O valor contratual é de € 14.948,00 (catorze mil novecentos e quarente e oito euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico é de € 14.948,00 (catorze mil novecentos e quarente e oito euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e, será suportado pela classificação económica/orgânica 02.01.06/02, referente ao PAM 2026-A-6.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2026 encontra-se registado sob o n.º 05/2026, na contração da dívida n.º2637/2026. -----

--- Quinta: O fornecimento, objeto do presente procedimento, será executado pelo período de 2 meses, após a sua assinatura.-----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----



--- Sétima: O primeiro outorgante designa a técnica, Fátima Azevedo, para gestora do presente contrato, cuja função é acompanhar a execução do mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A do CCP.-----

--- Este contrato foi lido pelos intervenientes e julgado conforme, pelo que, por eles vai ser assinado. ----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....